



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**PORTARIA Nº 076/2.018**

**“DISPÕE SOBRE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município de Lajinha e;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor e os Princípios Constitucionais da Publicidade e Legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Municipal de número 568/1983 em seu Artigo 196, § 1º e 2º (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** o adicional por tempo de serviço sendo o **2º (segundo)** quinquênio previsto para a servidora **SIDINÉIA BRAGA INÁCIO SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada no quadro de provimento efetivo da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

Lajinha/Minas Gerais, 05 de Março de 2.018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG